



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 27/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 50/2019 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE BIRIGUI E A FUNDAÇÃO "PROF. R. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 10 - *Caberá à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:*

XIV - *autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios;*

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 29 de março de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 811/2019
Data: 29/03/2019 - Horário: 09:26
Legislativo - PARTC 27/2019